



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MACIENE VIEIRA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA VILA SANTA CLARA PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA BOAVENTURA .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 03 de Junho de 2022


IARA ALVES MEIRELES
Secretaria Municipal de Educação